

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA Nº 174/2020

O Diretor da Receita Estadual do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o artigo 1º, inciso VI, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como os artigos 66, inciso X; 67, inciso II; e 69, todos da Lei Complementar nº 131, de 28 de setembro de 2010, e após análise do contido no protocolado SID 16.484.646-6,

RESOLVE

Conceder ao servidor EMERSON TADEU SUCKOW, RG nº 3.479.899-0, ocupante do cargo de Auditor Fiscal "T", licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 04 de abril de 2020.

Curitiba, 9 de julho de 2020.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR DA REPR

59991/2020

PORTARIA Nº 175/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 16.689.202-3, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 30.06.2020	JOSÉ ANTONIO CORRÊA NETO, RG nº 5.432.025-6, AF-F	Atividade Interna na Assessoria Administrativa da 14ª DRR – Pato Branco.	
DESIGNAR A PARTIR DE 01.07.2020	JOSÉ ANTONIO CORRÊA NETO, RG nº 5.432.025-6, AF-F		Função Gratificada na Administração Regional de Apoio Técnico no Gabinete – Símbolo "C" da 14ª DRR – Pato Branco.

Curitiba, 9 de julho de 2020.

Cicero Antônio Eich
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

60002/2020

Autarquias

Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 114

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

LICENÇA ESPECIAL

RETIFICAR A PORTARIA Nº 46 DE 07/05/2020, DE LICENÇA ESPECIAL, DE TIAGO PELLINI, R.G. 66998312, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO 13/4/2020 A 17/6/2020

PERÍODO AQUISITIVO 21/6/2007 A 20/6/2012

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO.

60182/2020

AGEPAR

PORTARIA Nº 017/2020-AGEPAR

O Diretor-Presidente da AGEPAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 29, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 222, de 05 de maio de 2020, e

Considerando o contido no Artigo 4º da RESOLUÇÃO Nº 015/2020-AGEPAR, de 17 de abril de 2020, bem como,

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 4.942, de 30 de junho de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 4.951, de 01 de julho de 2020, e pelo Decreto Estadual nº 5.041, de 06 de julho de 2020,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 (sessenta), a contar de 17 de junho de 2020, o prazo de suspensão da concessão de reajustes das tarifas de todos os serviços públicos delegados, pelos concessionários e/ou permissionários, estabelecido nos termos da RESOLUÇÃO Nº 015/2020-AGEPAR, de 17 de abril de 2020.

Publique-se, anote-se e registre-se!

Curitiba/PR, 09 de julho de 2020.

Omar Akel
Diretor-Presidente

59906/2020

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 010/2020

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Elis Nobre Souto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
JOSÉ PAULO DA CRUZ	ASSISTENTE TÉCNICO	01/01/2019 A 31/12/2019	11	13/07/2020 A 23/07/2020

Foz do Iguaçu, 16 de março de 2020.

ELIS NOBRE SOUTO
COORDENADORA
SEDE DE FOZ DO IGUAÇU

59801/2020